

**PORTARIA TRT GDG Nº 122/2016**

(Protocolo Nº 4.178 e 4.179/2016)

João Pessoa, 11 de março de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

**I - Determinar** o deslocamento de **ROSANE HELENA CARDOSO DE MELO**, Analista Judiciário, Padrão "A", Classe "1", Matrícula - 201341162 e de **MARIA TEREZA PEREIRA LOBO**, Analista Judiciário, Padrão "A", Classe "2", Matrícula - 201329177, lotadas na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 11.03.2016, com retorno previsto para mesmo dia.

As servidoras irão realizar Oficinas de Intervenção Psicossocial, parte integrante das ações, previstas no Projeto Estratégico Qualidade de Vida, iniciado em 2015, no Fórum Irineu Joffily - FIJ, conforme Prot. Adm. TRT nº 3.810/2016.

**II - Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária às referidas servidoras para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 11/03/2016 13:57:40 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5F67DF30B2.450B0E213D.318FAA4E35.C15D83823A